



TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data, encerra-se o processo legislativo do **Projeto de Resolução Nº 22/2022-L**, que "Dispõe sobre a criação da "Frente Parlamentar da Juventude" no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque", tendo em vista o previsto no **art. 190 do Regimento Interno** (Resolução Nº 13, de 30 de outubro de 1991), que estabelece, finda a legislatura, o arquivamento das proposições que ainda se encontrem em tramitação.

Câmara Municipal de São Roque, 10 de janeiro de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO
(JULIO MARIANO)

Presidente